



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/11

ACTA N.º31/11

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011:

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Esteve presente o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo que secretariou a reunião.

INÍCIO.

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número trinta, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.



----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 234.014,65€ (Duzentos e trinta e quatro mil e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 164.503,97€ (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 69.510,68€ (Sessenta e nove mil e quinhentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- **1- COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

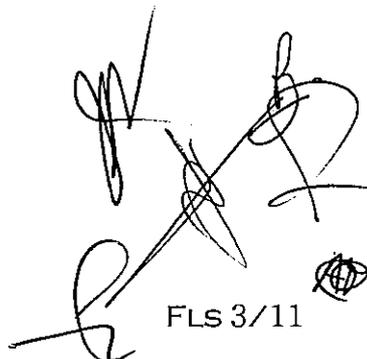
----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Administração e Finanças, referente à Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011, a qual consta no documento anexo à presente acta, bem como da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **Comunicação Prévia** de Maria Etelvina Coimbra Fazenda Gregório, Processo nº92/2011 e ao **Projecto de Especialidade** de Vinura – Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A., Processo nº26/10. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 3/11

----- **Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara informou que Câmara Municipal de Golegã associa-se à Santa Casa de Misericórdia da Azinhaga, homenageando-a por ocasião do 25º Aniversário da sua reactivação como instituição. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

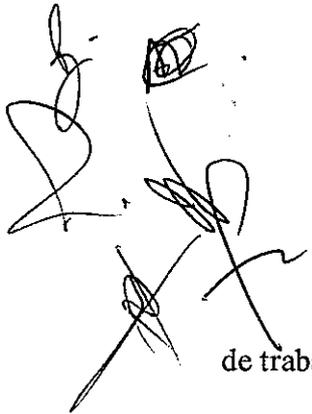
----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2.1 – Procedimento concursal – Reserva de Recrutamento.** -----

----- **Assistente Operacional – Actividade de limpeza de ruas.** -----

----- Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de limpeza de ruas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 15 de Outubro de 2009, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222 de 16 de Novembro de 2009 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 14 de Outubro de 2010. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de limpeza de ruas, em regime de contrato



de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 15 de Outubro de 2009, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222 de 16 de Novembro de 2009 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 14 de Outubro de 2010. -----

-----**2.2 – Proposta do Excelentíssimo Presidente.**-----

----- **Abertura de Procedimento Concursal. Assistente Operacional – Actividade de limpeza de ruas.** -----

----- Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de limpeza de ruas), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos n.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos n.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/11

A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, proceder à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de limpeza de ruas), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear para júri do procedimento concursal: -----

- Presidente: Eng.º Acácio Galrinho Nunes - Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente;

- Vogais Efectivos: Eng.ª Sónia Casimiro; -----

Sr. António Carlos Medinas; -----

- Suplentes: António Camilo – Chefe de Divisão de Administração e Finanças; -----

António Manuel Riachos – Coordenador Técnico. -----

-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

----- **3 – Sra. Carla Isabel Santos Silva Moga.** -----

----- **Pedido de pagamento de água em prestações.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, da Sr.ª Carla Isabel Santos Silva Moga, datado de 31 de Outubro de 2011, solicitando o pagamento da dívida do consumo de água, no valor de 111,54€, em 2 prestações, relativas aos meses de Fevereiro a Agosto de 2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo 11º, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida



do consumo de água, em 2 prestações mensais, no valor de 55,77€/cada, acrescida dos respectivos juros, sendo que a 1º prestação terá de ser liquidada até ao dia 30 de Dezembro. -----

----- **4 – Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.** -----

----- Foi presente à Câmara, a informação nº19/2011 da Divisão de Intervenção Social, datada de 04 de Novembro de 2011, a atribuição de bolsas de estudo aos alunos deste concelho a frequentarem o ensino superior no ano lectivo de 2011/2012, conforme definido no Regulamento de atribuição de bolsas de estudo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a listagem das candidaturas apresentadas para atribuição das respectivas bolsas de estudo. -----

----- **5 – Kasa 2008 – Arquitectos & Engenheiros, Lda.** -----

----- **Redução no valor de rendas.** -----

----- Foi presente à Câmara da Kasa 2008 – Arquitectos & Engenheiros, Lda., datada de 11 de Novembro de 2011, solicitando a redução do pagamento das rendas, cujos valores actuais são de 86.70€/mês e 85.85€/mês para as lojas 8 e 9, respectivamente, para 47.68€/mês e 47.22€/mês. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido. -----

Mais deliberou, por unanimidade elaborar parecer no sentido de proceder à redução das rendas de todos os inquilinos do Mercado Municipal. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE** -----

----- **6 – Unidade de Saúde da Golegã.** -----

----- **Adjudicação da obra.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/11

----- Foi presente à Câmara uma informação nº 154, datada de 28 de Outubro de 2011, da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns a propor que, dos concorrentes que cumpriram com todos os requisitos legais, com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, nos termos dos quais o critério de adjudicação è o preço mais baixo, e de acordo com a alínea b) do artigo 155º do Código dos Contratos Públicos a Adjudicação da Empreitadas de Obras Públicas “Unidade de Saúde de Golegã”, ao concorrente Miraterra – Obras Públicas, Lda., pelo montante de € 468 192,76 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de € 28 091,57 (vinte e oito e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos), totalizando a importância de € 496 284,33 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e três cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) que caso nada haja a opor da parte desta entidade está esta Câmara Municipal em condições de proceder à adjudicação da Empreitada para Construção da Unidade de Saúde da Golegã. -----

Mais deliberou, não proceder à referida adjudicação sem obter resposta no sentido de poder proceder à mesma por parte da ARSLVT. -----

----- **7 – Empreitada de Concepção e Construção do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres.** -----

----- **Relatório Final do Júri do Procedimento.** -----

----- Foi presente à Câmara o relatório final do júri do procedimento por ajuste directo, propondo a adjudicação da empreitada de obras públicas por concepção/execução do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres à candidata Fragoso & Filhos, Lda., pelo

montante de 2.473.485,88 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da empreitada de obras públicas por concepção/execução do Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

----- **8 – Clube de Ténis da Golegã.** -----

----- **Pedido de apoio – Campeonatos Regionais de Ténis 2012.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis da Golegã, datada de 19 de Novembro de 2011, a solicitar um apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação do Clube de Ténis da Golegã nos Campeonatos Regionais de Ténis 2012, com duas equipas, uma equipa de Sub18 e uma equipa de Veteranos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Ténis da Golegã um apoio financeiro no valor de 250€. -----

----- **9 – Banda Filarmónica Azinhaguense.** -----

----- **Pedido de apoio - Aniversário da Sociedade Recreativa Musical Azinhaguense.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Banda Filarmónica Azinhaguense, datada de 21 de Novembro de 2011, a solicitar um apoio no sentido de comemorar o aniversário desta Colectividade, no próximo dia 01 de Dezembro de 2011, bem como a cedência de transporte para levar a banda ao encontro dos sócios com visitas ao Pombalinho, Reguengo do Alviela, Mato de Miranda e Quintas. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL


FLS 9/11

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Filarmónica Azinhaguense um apoio financeiro no valor de 400€, bem como a cedência de transporte requerido pela Colectividade. -----

----- **10 – Sociedade Filarmónica Goleganense 1º Janeiro.** -----

----- **10.1 - Pedido de apoio financeiro.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro, datada de 21 de Novembro de 2011, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de dois saxofones (alto e menor), dois clarinetes, dois trompetes e dois trombones, dado que a Orquestra Ligeira de Alcorochel, cuja actividade cessou nos últimos anos, pôs à venda o seu instrumental pela melhor oferta, constituindo uma oportunidade para que a Sociedade possa fazer um reforço do seu instrumental. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir à Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro, um apoio financeiro no valor de 750€. -----

----- **10.2 - Pedido de apoio - Aniversário.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Sociedade Filarmónica Goleganense 1º Janeiro, datada de 21 de Novembro de 2011, a solicitar um apoio no sentido de comemorar o aniversário desta Sociedade, no próximo dia 14 de Janeiro de 2012, através de um encontro de bandas com a Sociedade Filarmónica Benaventense. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro um apoio financeiro no valor de 240€. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

----- **11 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção-Geral de Reinserção Social.** -----

----- Foi presente à Câmara um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção-Geral de Reinserção Social, tendo por missão definir e executar as políticas de prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e de penas e medidas alternativas à prisão. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção-Geral de Reinserção Social. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. -----

----- **12 – Campanha “10 Milhões de Estrelas – Um Gesto de Paz”.** -----

----- **Pedido de colaboração do Município com aquisição de 90 fofoforos.** -----

----- Foi apresentado à Câmara uma carta da Caritas Diocesana de Santarém, datada de 17 de Novembro de 2011, sobre Campanha “10 Milhões de Estrelas – Um Gesto de Paz 2011”, solicitando a colaboração do Município da Golegã com o contributo para pagamento de 90 fofoforos, sendo 2,50€ cada, que serão utilizados para iluminar o Palácio do Pelourinho. -----

----- A câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 90 fofoforos, pelo valor de 225€, no âmbito da Campanha “10 Milhões de Estrelas – Um Gesto de Paz 2011. -----

----- **13 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
FLS 11/11

produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.1, 10.2, 11 e 12. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F:

[Handwritten signature of the President]
[Handwritten signature of the Chief of D.A.F.]